



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Cordeiro  
Poder Legislativo

Câmara Municipal de Cordeiro
Protocolo nº 180
Horário 17:20
02 MAR. 2020
 Assinatura

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

leg n° 02/20

**R E Q U E I R O**, com fundamento no artigo 144, IX do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 222, de 19 de junho de 1990, para que após ouvido o Soberano Plenário, seja oficiado a Secretária Municipal de Saúde, Senhora **VANIA LÚCIA VIEIRA HUGUENIN**, a fim de que, no prazo legal, previsto no artigo 149, XIV da Lei Orgânica Municipal, encaminhe esta Casa Legislativa, as informações abaixo relacionadas:

- 1) Existe falta das vacinas para crianças com idades de 02(Dois) meses e 04(Quatro) meses?
- 2) Caso a resposta seja **Não**, quais são os motivos pela falta das mesmas?

**JUSTIFICATIVA:**

O requerimento é um dos instrumentos primordial para que o vereador cumpra seu papel de fiscalizador da administração pública e, com essa prerrogativa, usamos dessa ferramenta para solicitar as informações supramencionadas a fim de diminuir dúvidas e ajudar os nossos munícipes em suas reivindicações.

Vale ressaltar que este parlamentar recebeu reclamações de alguns munícipes através do seu Gabinete.

**Sala das Sessões, em 02 de Março de 2020**



**Robson Pinto da Silva**  
Vereador